



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE – DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 047/2018

*Suspende o
expediente externo e
os prazos
processuais no
âmbito da Comarca
de Guarantã do
Norte no dia
10.12.2018.*

O Excelentíssimo Senhor **DIEGO HARTMANN** – Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Guarantã do Norte/MT – no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o prédio da Comarca de Guarantã do Norte está sem energia elétrica sem previsão para reestabelecimento, principalmente, na áreas da Secretaria da Vara Única, Distribuidor e Recepção.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e interno, em consequência, os prazos processuais no âmbito da Comarca de Guarantã do Norte-MT no dia

10.12.2018 (segunda-feira).

Art. 2º O início e o fim dos prazos com termo nestas datas fica prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

Art. 3º As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo juiz Diretor do Foro.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Em cumprimento art. 552, da CGNC, encaminhe-se à Corregedoria-Geral da Justiça para conhecimento e providências.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça, à Subseção da OAB em Peixoto de Azevedo, ao Ministério Público, à Defensoria Pública da Comarca e à Polícia Judiciária Civil.

Publique-se no átrio do Fórum.

Arquive-se na Diretoria do Foro.
Cumpra-se.

Guarantã do Norte-MT, 10 de dezembro de 2018.


DIEGO HARTMANN
Juiz de Direito Diretor do Foro